

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10 10 125
Funcionário

## ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO GABINETE DO VERFADOR GENILDO STAMARA M

GABINETE DO VEREADOR GENILDO STAMAra Mun. de Mai. Deodoro-A.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM <u>15 1051201</u> 4

Presidente

INDICAÇÃO Nº 305 / 2024

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, 1º FESTIVAL DE COCADAS E DOCES DA MASSAGUEIRA

## JUSTIFICATIVAS:

Considerando que as cocadas e os doces na Massagueira constituemse em um Patrimônio Cultural Imaterial, conhecida nacionalmente pelos seus sabores. Festival de Cocadas e Doces tem como objetivo incentivar a comunidade local e os alagoanos a valorizar e se tornar público consumidor. Potencializando ainda mais o desenvolvimento econômico da nossa cidade. Com atrações artísticas e culturais, premiações e títulos anuais de melhor produtor de cocadas e maximizando a possibilidade de que esse seja um evento que transformar-se-á em uma tradição e parte do calendário de eventos do nosso munícipio.

Marechal Deodoro - AL, 06 de maio de 2024.

VEREADOR JOSE GENILIPO DA SILVA

(GENILDO SILVA)